

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE**PAUTA DE JULGAMENTO N. 049/2024**

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, **no dia 23 do mês de outubro de 2024, a partir das 11h50min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: 27074/2019-68

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 32093
 RELATOR: Bruno Marcos da Silva Jussiani
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Deixar de cumprir determinação ou ordens emanadas da AGETRAN.

PROCESSO: 47717/2019-07

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 45061
 RELATOR: Bruno Marcos da Silva Jussiani
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Deixar de cumprir determinação ou ordens emanadas da AGETRAN.

PROCESSO: 33528/2019-58

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 45211
 RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 460/2019-21

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 30802
 RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta ou defeito em equipamento obrigatório.

PROCESSO: 50897/2021-75

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01422
 RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância permitida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: 4293/2022-38

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02436
 RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância permitida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: 466/2019-15

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 30807
 RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: 462/2019-56

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 30803
 RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: 263/2019-20

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 30816
 RELATOR: Edgar Soruco Junior
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: 248/2019-36

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 30814
 RELATOR: Edgar Soruco Junior
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: 47710/2019-50

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 45057
 RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Deixar de cumprir determinação ou ordens emanadas da AGETRAN.

PROCESSO: 53301/2021-80

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01436
 RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância permitida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: 7394/2019-56

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 31195
 RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Alterar os pontos de parada, sem autorização da AGETRAN.

PROCESSO: 469/2019-03

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 30808
 RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

CAMPO GRANDE/MS, 22 de outubro de 2024.

Rodrigo Koei Marques Inouye
 Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES**PAUTA DE REUNIÃO N. 005/2024****JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT**

Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e quinze minutos em Sessão Ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 22 de Outubro de 2024

Thiago Loureiro de Araújo
 Presidente da JARIT

RELATOR: THIAGO L. DE ARAÚJO
 PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
 55140/2022-02 CONSORCIO GUAICURUS 5135-038
 55144/2022-55 CONSORCIO GUAICURUS 5142-038
 55153/2022-46 CONSORCIO GUAICURUS 5137-038
 55156/2022-34 CONSORCIO GUAICURUS 5138-038
 63987/2022-80 CONSORCIO GUAICURUS 2815-035
 63990/2022-94 CONSORCIO GUAICURUS 2816-035
 63991/2022-57 CONSORCIO GUAICURUS 2818-035

RELATOR: KÁTIA R. OLIVEIRA DONATO
 PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
 31920/2022-59 CONSORCIO GUAICURUS 6923-035
 31922/2022-84 CONSORCIO GUAICURUS 6924-035
 31923/2022-47 CONSORCIO GUAICURUS 6934-035
 31924/2022-18 CONSORCIO GUAICURUS 6935-035
 31926/2022-35 CONSORCIO GUAICURUS 6936-035
 31929/2022-23 CONSORCIO GUAICURUS 5505-035
 31930/2022-11 CONSORCIO GUAICURUS 5506-035

RELATOR: TÁSSIA N. DA ROCHA
 PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
 31931/2022-75 CONSORCIO GUAICURUS 5507-035
 31932/2022-38 CONSORCIO GUAICURUS 5508-035
 31939/2022-87 CONSORCIO GUAICURUS 5509-035
 31940/2022-66 CONSORCIO GUAICURUS 5510-035
 31942/2022-91 CONSORCIO GUAICURUS 5513-035
 31945/2022-80 CONSORCIO GUAICURUS 6950-035
 33880/2022-15 CONSORCIO GUAICURUS 6910-035

PARTE II**PODER LEGISLATIVO****ATOS LEGISLATIVOS****DECRETO LEGISLATIVO N. 3.238, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Dr. Murilo Jorge Vaz Silva.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Dr. Murilo Jorge Vaz Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
 Presidente

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 30 de outubro de 2024, quarta-feira, às 9h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, para que o Poder Executivo faça a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2024, de acordo com o § 4º do art. 9º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, e com o art. 89 da Resolução n. 1.109/09, que